



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.660, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001803/2017-96;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 26 de abril de 2016, à servidora RENATA PLÁ DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1099569, ocupante do cargo Enfermeiro-Área, classe E, padrão 313, lotada no Hospital Escola, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" e §19, da CF/1988, com redação dada pela E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral
Vice-Reitor

